



LEI Nº 1.113, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0011.2.015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. – Pes. Jurí..... R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por tempo deter..... R\$ 2.550,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.96.00 – Ressarc. De Desp. de Pes. Req..... R\$ 19.900,00

01.12.365.0013.2.013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 3.1.90.96.00 – Ressarc. De Desp. de Pes. Req..... R\$ 2.600,00

04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc – Pes. Jurí..... R\$ 300,00

05.12.361.0011.2.090 – MAN. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND. – FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.1.30.13.00 – Outras Obrigações Patronais R\$ 400,00

05.12.361.0011.2.091 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.70.41.00 – Contribuições R\$ 75.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução do seguinte superávit financeiro:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração Planejamento e Finanças

01.99.999.0999.5.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0025.2.053 – MANUT. DA SECRETARIA E CENTRO MUN. DE SAÚDE

Elemento de Despesa 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoa Civil R\$ 974,23

Elemento de Despesa 3.3.90.47.00 – Obrigações Tribut. e Contrib..... R\$ 8.000,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

ES de *agosto* de *2017*



ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.18.541.0021.2.064 – REALIZAÇÃO DE COLETA E RECICLAGEM DO LIXO
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. – Pes. Juri..... R\$ 12.000,00

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por tempo determ..... R\$ 7.384,26

01.20.782.0002.2.057 – MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQ. RODOVIÁRIAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo R\$ 5.786,56

02.20.601.0040.2.067 – TROCA-TROCA DE SEMENTES, CALCÁRIO E FERTIL.
Elemento de Despesa: 3.3.30.41.00 – Contribuições R\$ 1.124,07


ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Perm..... R\$ 3.100,00

01.17.512.0036.2.074 – MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo R\$ 2.333,88


01.26.782.0038.1.022 – Construção de pontes, pontilhões e bueiros
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações R\$ 5.047,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de agosto de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

[Handwritten signature] de agosto de 2011